

D.R.DO AMBIENTE

Aviso n.º 449/2007 de 3 de Julho de 2007

Em cumprimento do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações efectuadas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Setembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A de 12 de Maio, e com vista à recolha de eventuais observações/contributos sobre as soluções apontadas, torna-se público que a proposta de Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA), encontra-se disponível para consulta nos seguintes locais, durante 30 (trinta) dias úteis a partir da data da publicação em Diário da República:

Serviços de Ambiente de Ilha da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores

Nos endereços da Internet <http://azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sram/docDiscussao/>

<http://sram.azores.gov.pt/pegra/> <http://azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sram/docDiscussao/>

No âmbito da consulta pública todas as exposições devem ser apresentadas por escrito e dirigidas à Direcção Regional do Ambiente sita na Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã 9900-014 Horta ou para o e-mail: pegra@azores.gov.pt, até ao termo do referido prazo.

14 de Junho de 2007. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Cardigos*.